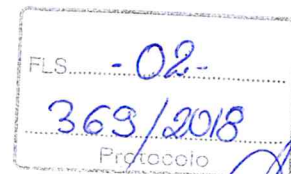




Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 092 /2018
PROCESSO Nº 369 /2018

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____

08/12/2018
PRESIDENTE

Instítui, no âmbito do Município de Diadema, a Semana de Conscientização sobre Educação Financeira nas escolas de ensino fundamental e EJA da rede pública municipal.

O Vereador Paulo César Bezerra da Silva, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a Semana de Conscientização sobre Educação Financeira nas escolas de ensino fundamental e EJA da rede pública municipal, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 15 de março.

ARTIGO 2º - A Semana de Conscientização sobre Educação Financeira tem como objetivo transmitir conceitos básicos de educação financeira para crianças do ensino fundamental e jovens e adultos do EJA, por meio de conteúdo prático, lúdico e interativo, tendo como diretrizes:

I - introdução aos conceitos de finanças pessoais, classificação de receitas e despesas, montagem de orçamento familiar, balanço positivo e negativo e suas consequências, reconhecimento dos diferentes meios de pagamento (dinheiro, cheque, cartões de débito e crédito);

II - difusão de princípios como consumo e descarte conscientes, uso responsável do crédito, importância da poupança para o futuro e da formação de patrimônio por meio de compras programadas;

III - desenvolvimento de habilidades de reconhecimento de priorização das necessidades, planejamento e poupança para a conscientização de planos e metas, negociação de compras, criação de fundo de reserva emergencial, noções básicas sobre juros em financiamentos e aplicações financeiras;

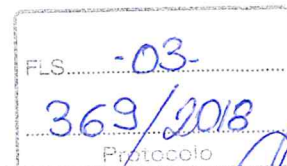
IV - fomento da valorização do trabalho, da atuação do indivíduo como agente ativo e responsável por suas escolhas financeiras e da importância da poupança, seja para fundo emergencial ou para a concretização de planos e metas e segurança futura.

ARTIGO 3º - Para a execução da Semana de Conscientização sobre Educação Financeira poderão ser promovidas palestras sobre educação financeira, ministradas por professores da rede pública municipal de ensino e palestrantes convidados.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



ARTIGO 4º - A Semana ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Diadema.

ARTIGO 5º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

ARTIGO 6º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 1º de novembro de 2018.



Ver. PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Segundo dados da Serasa Experian, em julho de 2018, o número de consumidores inadimplentes no país era de 61,6 milhões, o segundo maior desde o início da série, realizado em 2016. O recorde da série foi registrado em junho, com 61,8 milhões de inadimplentes. Na comparação com julho de 2017 (60,4 milhões), o índice teve aumento de 1,99%, já na comparação com junho deste ano, houve queda de 0,32%. O montante alcançado pelas dívidas em julho deste ano foi de R\$ 272,5 bilhões, com média de quatro dívidas por CPF, totalizando R\$ 4.426 por pessoa.

Um levantamento apresentado em 2015, revela que a taxa de inadimplência de Diadema é a maior entre as 4 cidades do ABCD paulista, de acordo com um estudo inédito da Serasa Experian: 28,5% dos moradores desta região possuem dívidas em atraso. Em segundo lugar, está São Bernardo do Campo, com 25,9%, seguida por Santo André, com 22,8%. A cidade menos inadimplente da região é São Caetano do Sul, com 19,1%. Já em São Paulo, 24,4% dos paulistanos estão negativados.

O aumento do desemprego é apontado como a maior causa, demonstrando que o trabalhador brasileiro não tem o hábito de construir um fundo de reserva emergencial, pois perde o emprego em um mês e, já no seguinte, registra-se atraso de pagamento das contas, inclusive e, principalmente, de serviços de necessidades básicas como água, luz, gás e alimentação.

O principal motivo da negativação é o cartão de crédito, o que demonstra desconhecimento da forma adequada de sua utilização. Entre os inadimplentes, 45% dos que negociam acordos parcelados não conseguem arcar com as mensalidades, voltando novamente aos cadastros de negativização; 55 % não se recordam o número de prestações de seus acordos e 19 % não estão economizando para pagar as dívidas.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -04-
369/2018
Protocolo

Diante dessa realidade, fica nítida a carência da educação financeira do brasileiro, destacando-se o fato de que, atualmente, a população mais jovem – de 18 a 24 anos – já representa 19% do total de endividados.

Segundo Patrícia Lages, educadora financeira, autora de quatro best-sellers sobre o tema e responsável pelo blog “Bolsa Blindada”, mais de 85% dos endividados apontam que a má gestão financeira se deve ao fato de nunca terem aprendido a administrar adequadamente suas finanças, e cerca de 80% dos pais com filhos em idade escolar gostaria que eles aprendessem noções de educação financeira na escola, assim que dominassem as quatro operações matemáticas básicas. Ainda segundo a educadora, se a educação financeira for apresentada à criança de uma forma positiva, dinâmica e em forma de jogos e brincadeiras, a boa gestão das finanças será algo natural e os riscos de serem adultos endividados serão muito menores.

Por esse motivo, apresentamos o presente Projeto de Lei, que institui a Semana de Conscientização sobre Educação Financeira no âmbito da rede pública municipal de ensino de Diadema, com o objetivo de passar conceitos básicos de educação financeira para as crianças do Ensino Fundamental e para os jovens e adultos do EJA, por meio de conteúdo prático, lúdico e interativo, o que proporcionará base para uma boa gestão, conscientização sobre suprimento de necessidades básicas, programação para a conscientização de planos e metas e a importância de ser um consumidor consciente e responsável por seu futuro e pela economia do País como um todo.

Tendo em vista a importância e a relevância da matéria, foi instituída, pelo Decreto Federal nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010, a Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF, com base na qual foi criado o Programa Educação Financeira nas Escolas, a corroborar o mérito do presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto à elevada apreciação e juízo dos Nobres Vereadores, cuja sensibilidade para as necessidades da nossa cidade, dada a sua relevância, saberá reconhecer o interesse público da questão, que ora procuramos apresentar na presente proposição.

Diadema, 1º de novembro de 2018.

Ver. PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA